



REQUERIMENTO Nº 064/2021

SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

O vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, **Dannyel Fernandes Costa Tostes** e o 1º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras, **Frederico Turque Thurler**, com fundamento no Art. 107, § 3º, Inciso X do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, requerer, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, o que se segue:

Tendo em vista as questões que surgiram em nosso Município acerca da distribuição de água por parte de concessionária do serviço público de água, bem como levando em consideração que o Projeto de Lei nº 006/2020 que possuía como ementa "Autoriza a constituição de gestão associada com o Estado do Rio de Janeiro e entes da Administração pública estadual, para execução de funções públicas relativas aos serviços de saneamento básico e dá outras providências" foi rejeitado por **UNÂNIMIDADE** por essa Casa de Leis.

Tendo em vista a função fiscalizadora do Poder Legislativo, principalmente no que concerne à necessidade de autorização legislativa para a referida gestão associada, **venho por meio deste, requerer que a Prefeitura encaminhe ao Legislativo Municipal, informações acerca da referida gestão associada, como foi firmada sem autorização legislativa, além de cópia do contrato de concessão que culminou no recebimento de recursos advindos da venda da CEDAE.**

Ressalto que os dados são de primordial importância para se concretizar o direito à informação, publicidade, além de privilegiar os princípios administrativos da moralidade, impessoalidade e publicidade.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras (RJ), 02 de Dezembro de 2021.

Dannyel Fernandes Costa Tostes

Vereador Proponente

Frederico Turque Thurler

Vereador Proponente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Mensagem n.º 04 /2020.

Exmo. Sr. Frederico Turque Thurler

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

*Recebido  
21/02/2020  
V. S. Lutterbach*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminho à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que versa acerca da autorização a constituição de gestão associada com o Estado do Rio de Janeiro e entes da administração pública estadual, para a execução de funções públicas relativas aos serviços de saneamento básico.

Através do presente Projeto de Lei, o Poder Executivo de Duas Barras cumpre com as orientações fixadas pelo Estado do Rio de Janeiro visando a evolução da universalização em Duas Barras em % de cobertura dos domicílios, quanto a coleta e tratamento de esgoto sanitário e distribuição de água potável.

Assim, em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, solicito respeitosamente que o referido projeto, seja apreciado, em Caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, e, conforme solicitação desta Casa, que o mesmo receba parecer favorável das Comissões e a aprovação pelo Plenário, ressaltando o exíguo prazo previsto no cronograma do BNDES.

Atenciosamente,

Duas Barras, 21 de fevereiro de 2020.

*Rejeitado a  
urgência  
ao  
projeto*

**REJEITADO EM  
30 JUN 2020**

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

*Luiz Carlos Botelho Lutterbach*  
**LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
Luiz Carlos Botelho Lutterbach  
Prefeito Municipal

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
21/07/20

REJEITADO EM  
21 JUL 2020

PROJETO DE LEI Nº 006/2020 de 30 de junho de 2020.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO  
PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EMENTA: "Autoriza a constituição de gestão associada com o Estado do Rio de Janeiro e entes da administração pública estadual, para a execução de funções públicas relativas aos serviços de saneamento básico, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a constituir gestão associada com o Estado do Rio de Janeiro e entes da administração pública estadual, incluindo-se a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA e a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro – CEDAE, na forma do art. 241 da Constituição da República, da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e da Lei Estadual 4.556, de 6 de junho de 2005, para o exercício de funções públicas afetas aos serviços de saneamento básico, especificamente quanto ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário, no Município, notadamente a organização, regulação, fiscalização e prestação dos referidos serviços públicos.

**Parágrafo único** – A prestação de serviços públicos de saneamento básico, outorgados na forma do caput, poderão ser delegados ou subdelegados, parcial ou integralmente, a entidades privadas.

2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação..

Duas Barras, 21 de Fevereiro de 2020.

REJEITADO EM

21 JUL 2020

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

SINATURA DO PRESIDENTE

*Luiz Carlos Botelho Lutterbach*  
LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
Luiz Carlos Botelho Lutterbach  
Prefeito Municipal

REJEITADO EM

21 JUL 2020

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



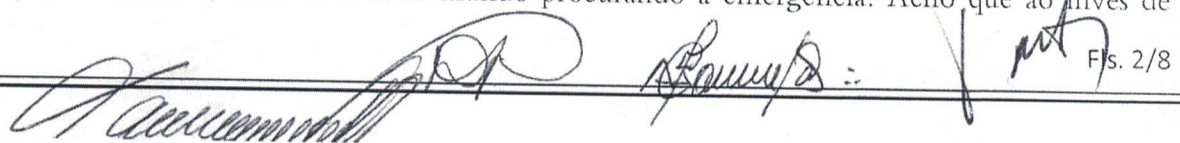
**03 AGO 2020**

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

**ATA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2020,  
REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2020.**

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, na Sala das sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nesta, sob a Presidência do Exmº senhor vereador **FREDERICO TURQUE THURLER**, e com as presenças dos vereadores, **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, **DIEGO THURLER ORNELLAS**, **JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**, **MARCOS SERPA ALVES** E **NAUTO DA SILVA SERAFIM**, o senhor Presidente deu início à sessão saudando aos senhores vereadores presentes e aos internautas que nos acompanham pela TV Câmara. Em seguida o senhor Presidente compôs a Mesa convidando os vereadores Antonio José Feuchard do Couto e Marcos Serpa Alves para assumirem respectivamente as funções de Vice-Presidente e de Primeiro Secretário na Mesa, dando prosseguimento o senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário em exercício que conferisse a presença dos senhores vereadores, após a conferência e havendo quórum regimental, (número legal) declarou aberta a 06ª (sexta) sessão extraordinária do primeiro período legislativo de 2020. Dando continuidade o senhor Presidente pediu a secretária que fizesse a leitura das atas das sessões anteriores (05ª) extraordinária e (12ª) ordinária do 1º PL de 2020, em seguida o vereador **NAUTO DA SILVA SERAFIM** pediu dispensa das leituras das mesmas, atendendo à solicitação do nobre Edil, o senhor Presidente levou o pedido de dispensa em discussão, não havendo discussão, levou em votação nominal, sendo **APROVADO**, com o pedido aprovado, levou as atas em discussão, não havendo discussão levou em votação nominal, sendo **APROVADAS** por unanimidade de votos. Em seguida passou ao **EXPEDIENTE DO DIA**. Não constou nada no **EXPEDIENTE ORIUNDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**. Não constou nada no **EXPEDIENTE DIVERSO**. Não constou nada no **HORÁRIO DAS PROPOSIÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**. Dando prosseguimento o senhor Presidente justificou a ausência dos Ilmº senhores vereadores Armando Rosemberito Mattos Teixeira que está hospitalizado desde a quinta-feira, mas tem apresentado um quadro bem melhor "graças a Deus", Dannyel Fernandes Costa Tostes que está acompanhando o seu avô

hospitalizado e Guilherme Soares de Oliveira que justificou que não poderia comparecer pois não estava passando bem. Dando continuidade passou ao **HORÁRIO DA TRIBUNA LIVRE** franqueando a palavra aos senhores vereadores que dela quiserem fazer o uso e aos inscitos. Com a palavra o vereador **NAUTO DA SILVA SERAFIM** cumprimenta ao senhor Presidente, aos colegas vereadores, aos internautas que assistem pela TV Câmara e aos funcionários desta E. Casa presentes. O motivo de vir aqui é torcer e rezar para que nosso companheiro vereador Bebeto restabeleça o mais breve possível e os outros dois vereadores também, visto que não é nada muito grave, e retornem a essa Casa. Outro motivo de vir aqui é que Duas Barras é uma cidade maravilhosa, uma das mais linda que já vi, mas aqui nós temos um problema, nunca vi tanto quebra-molas. Fizeram um quebra-molas ali na Ponte Preta (que sai por dentro), onde estão até "calçando". É impossível a pessoa passar por ali e não esbarrar o fundo do carro, está mais para "murundu de moto". Acho que quem fez o quebra-molas não pensou pois está uma coisa horrível. O Executivo tem que pensar. O quebra-molas tem que ter porque nós, motoristas, muita das vezes não respeitamos o direito do pedestre, mas também fazer um quebra-molas daquele jeito que está ali é uma vergonha. Eu passo ali todo dia de manhã e de tarde, e vou te falar é doloroso passar em cima daquele quebra-molas. Acho que tem que rebaixar ele ou fazer mais largo, mais amplo. Agora aquele quebra-molas ali não dá não, é um quebra-molas muito grande. Parabenizar o senhor Prefeito porque tem feito algumas obras de calçamento, na estrada de Cachoeira Alta por exemplo, mas aquele quebra-molas que está ali, que "Deus me perdoe" só atravessando de moto de trilha. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **JANDER RAPOSO DA SILVEIRA** [TRECHO INAUDÍVEL]. No meu modo de vista acho que isso vai ser comunicado antes para se regularizar, se tiver qualquer tipo de pendência mesmo que fique por essa questão desse aumento, dessa alíquota. Acho que vai ser passado antes de penalizar o Município e vai ser pedido para se readequar. No momento dessa pandemia não podemos imputar mais isso para o nosso servidor pagar a conta novamente, então eu sou nesse momento contrário ao projeto e queria me justificar. Outro assunto que me traz a Tribuna é para aproveitar para pedir ao Executivo para que viabilize de alguma forma a volta do nosso ambulatório (atendimento de ambulatório) porque venho sendo muito procurado, muito questionado pela população que está lotando a emergência do nosso Hospital porque pararam de atender. Quem trata com Cardiologista, quem precisa de Ortopedista e as demais especialidades não estão conseguindo ser atendidos, então está todo mundo procurando a emergência. Acho que ao invés de



estarem evitando aglomerações estão aumentando ainda mais. Eu até tive uma reunião com um médico plantonista, que até sugeriu para que passasse para o Prefeito a ideia de ele estar atendendo e dessa parte ambulatorial estar funcionando de forma provisória atrás do Hospital (aonde era) porque a gente sabe que tem o Centro de Triagem na nossa Policlínica, então toda a parte de ambulatório era feita lá. Se retornasse, em caráter provisório, não poderia retornar para Policlínica, mas que seja pensado de alguma forma. As nossas crianças estão sem atendimento Pediátrico nenhum, então o Dr. Lucas que é um excelente profissional tem atendido muita gente, às vezes numa questão que a gente sabe ali no Hospital é mais para emergência, mas ele vê o desespero tão grande dos pais e das mães, e acaba atendendo ali mesmo na emergência. É uma atitude até muito bonita da parte dele, mas a gente sabe que o que é certo é ser atendido no ambulatório, para poder passar realmente por uma consulta, tirar as medidas, pesar a criança e fazer todo o procedimento da maneira que deve ser feito. Eu estou dando um exemplo da parte pediátrica, mas tem as outras especialidades como falei e a gente precisa se adequar a esse momento que está enfrentando. A gente sabe que o Executivo vem tomando várias medidas para tentar conter o Corona vírus, tentar conter esse avanço de contaminação, mas a gente precisa olhar com carinho para esse lado da população, para esse lado de tantos idosos e pais preocupados que precisam do retorno imediato do ambulatório (atendimento ambulatorial), então esse é meu apelo ao Prefeito Municipal. Inclusive gostaria que a secretária se pudesse anotar para podermos discutir essa Indicação na próxima sessão, debatendo sobre essa volta do ambulatório e sugerindo também de alguma forma, para que o Executivo possa de fato viabilizar esse retorno. Por enquanto é só senhor Presidente, boa noite vereadores e boa noite a todos. Conclui o vereador. Com a palavra o **SENHOR PRESIDENTE** gostaria de pedir a secretária que anotasse uma Indicação para quando retornarem no segundo período legislativo, pois devido estarem fechados vários espaços públicos, também fecharam a quadra de malha no Loteamento Baú e há muito tempo a população vem pedindo a construção de telhado lá, uma obra simples e barata. Então como têm sido efetuadas reformas na Praça, em algumas pontes e alguns pontos que estão fechados, que o senhor Prefeito olhasse com carinho pelo pessoal que gosta tanto do jogo de malha, um jogo antigo que não pode deixar acabar, visto que já temos poucos que às vezes se interessam. Então que faça esse telhado e coloque uma iluminação melhor, já que está fechado seria até mais fácil de fazer isso agora, dessa forma pedir a secretária que anotasse também esse pedido para quando retornarmos, chegar oficialmente ao senhor Prefeito. Conclui o vereador. Não

mt

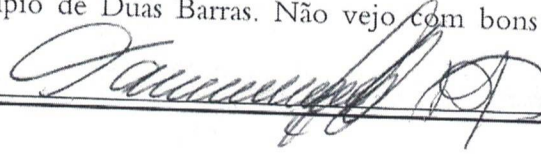
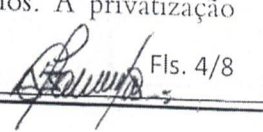
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

havendo mais interesse por parte dos senhores vereadores em fazer o uso da Tribuna Livre o Exmº senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA NA PAUTA DE VOTAÇÃO**. Abrindo a Ordem do Dia na pauta de votação o senhor Presidente, levou o **PROJETO DE LEI (Nº 006/2020)** em primeira discussão e votação, com a palavra o vereador **Diego** cumprimenta ao Exmº senhor Presidente, aos colegas vereadores e aos internautas que acompanham para TV Câmara. Venho aqui também, senhor Presidente, me solidarizar com o vereador Bebeto que há poucos dias estava aqui e está internado na Unimed com uma doença rara, como o vereador Jander disse, está em minhas orações também. Estou rezando por ele, eu e toda a minha família, e esperamos que em breve ele esteja ocupando a cadeira que o povo o colocou, representando-os da melhor maneira possível. “Bebeto, deixo a família dele aqui, o que precisar, que a gente puder e estiver ao nosso alcance, que a gente puder fazer, estamos à disposição.” E ao que tudo indica o perigo maior já passou, mas vamos continuar aqui em oração até que ele esteja bem e trabalhando pelo povo no nosso Município. Senhor Presidente, eu venho a Tribuna para discutir esse projeto, que me chamou atenção na última sessão porque alguns vereadores dos municípios vizinhos já tinham me indagado. Esse projeto que o Estado mandou para todos os municípios solicitando esse tipo de constituição de gestão associada, que seria entre Estado e Município para águas e esgotos, para tratamento de água e esgoto, por isso que na sessão passada eu pedi para os vereadores votarem contra urgência porque eu achava que carecida de uma análise. O projeto vem com a seguinte capa: “autoriza constituição de gestão associada com o Estado do Rio de Janeiro e entes da administração pública estadual, para execução de funções públicas relativas aos serviços de saneamento básico, e dá outras providências.” A capa é convidativa, vem dizendo que vai ter uma constituição da gestão associada entre município e Estado. Só que esse projeto que o Estado enviou vem com uma “pegadinha”, ao meu ver, porque por exemplo você tem a ementa que é a mesma – “autoriza constituição de gestão associada com o Estado do Rio de Janeiro e entes da administração estadual, para execução de funções públicas relativas ao tratamento de água e esgoto”, porém no seu parágrafo único (e aí que está o “x da questão”) vem dizendo: “a prestação de serviços públicos de saneamento básico, outorgados na forma do caput, poderão ser delegados ou subdelegados, parcial ou integralmente, a identidade privada”. O que significa dizer delegadas parcial ou integralmente as entidades privadas, é a privatização. Nós estaríamos votando aqui, dando a possibilidade de o Estado privatizar a água e o tratamento de esgoto do município de Duas Barras. Não vejo com bons olhos. A privatização

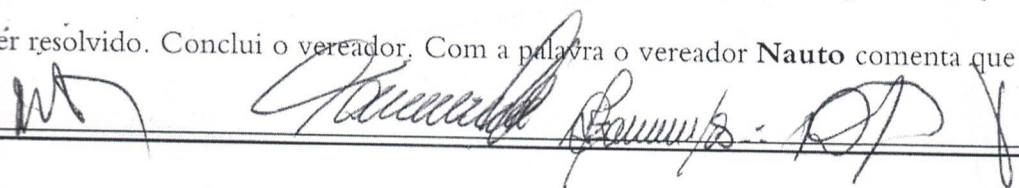
MT

estratégica é importante, mas a privatização de água não vejo com bons olhos principalmente para as pessoas mais carentes, as comunidades mais carentes têm que ter uma tarifa social que muitas vezes não gera lucro para as empresas e gera um investimento muito alto. Portanto, eu vou ser contra esse projeto. Existe um movimento muito grande para privatização de água, não só no Estado do Rio, está começando agora no Governo Federal, no Brasil inteiro, no âmbito federal. Mas no Município, eu vou ser contra e dizer que nós fizemos o parecer conjunto que o projeto não goza de ilegalidade, não é projeto ilegal, a Constituição permite isso e ficou claro no parecer, o problema é o mérito da questão no que diz respeito a matéria: a privatização da água da população de Duas Barras. O meu voto será contrário ao projeto tanto na primeira votação quanto na segunda votação. Só isso, muito obrigado. Boa noite. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Nauto** diz que o nosso Município é exportador de água para Cordeiro, Cantagalo, Macuco. O Rio Macuquinho nasce aqui em Duas Barras, o rio Resende, o rio Baú, o Rio Negro. Todos nascem em Duas Barras, somos exportadores de água e os produtores não recebem nada por isso, nem uma ajuda mensal. Nós somos exportadores, a água de Cordeiro e de Cantagalo são do Rio Negro, então nós somos os verdadeiros exportadores de água. Temos muitos compromissos, os produtores têm que ter a nascente limpa, não pode matar isso, não pode fazer isso, tem que cercar. Cadê a ajuda que o Poder Público dá aos produtores bibrarenses? É muito bonito falar que nós somos exportadores de água, mas na hora de chegar junto aos produtores não temos ajuda. Os outros municípios deveriam ajudar ao município de Duas Barras. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse em discussão, levou em primeira votação nominal, os vereadores Marcos Serpa Alves, Nauto da Silva Serafim, Jander Raposo da Silveira, Diego Thurler Ornellas e Antonio José Feuchard do Couto votaram contrário, sendo **REJEITADO** por **UNANIMIDADE** o PL nº 006/2020. Levou o **PROJETO DE LEI (Nº 009/2020)** em primeira discussão e votação, com a palavra o vereador **Diego** volta à Tribuna para discutir projeto. Acho que já estava até combinado de todos votarem contra visto que o projeto é inoportuno, mas agora o vereador **Xim** que está assistindo a sessão de casa, me mandou a notícia que a votação da prorrogação do prazo da portaria nº 1348 de 2019 foi deliberada, então foi prorrogado o prazo. Teríamos até o dia 31 para votar esse projeto e foi prorrogado. Foram realizadas duas votações para deliberar sobre a prorrogação uma até dezembro de 2020 e a segunda para deliberar até dezembro de 2021. Inicialmente representante da CNM foram registrados como contrários a primeira votação para dezembro de 2020 pelo fato da entidade ter



apresentado a segunda proposta de dezembro 2021, porém diante da rejeição da segunda proposta, houve correção em relação ao posicionamento da primeira votação pois a CNM é favorável a prorrogação. Então temos um fato novo, queria agradecer o vereador Xim que está assistindo a sessão. Acho que deveríamos retirar esse projeto de pauta, que fosse deliberado ao plenário para que não fosse votado nesse dia para estudar afundo no novo posicionamento da CNM. Tem que analisar o que o Regimento Interno entende disso, se a gente pode retirar. Conclui o vereador. Com a palavra o **senhor Presidente** afirma que é melhor votar em primeira votação e na segunda retirar, visto que o projeto já se encontra em discussão. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Diego** agradece ao vereador Xim que trouxe a informação. Conclui o vereador. Com a palavra o **senhor Presidente** afirma que também recebeu a mensagem do vereador Xim, mas o vereador Diego já trouxe a informação, então continua em discussão o projeto. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Jander** faz uma observação, inclusive até no dia da reunião que tivemos aqui na Câmara com esses representantes foi falado até sobre essa questão de que não haveria prorrogação e a gente questionou, debateu, falou que poderia haver sim. No meu modo de pensar foi colocado para que a gente votasse, deliberasse e aprovasse de uma maneira muito impositiva apesar já termos chegado num consenso de ser contrários ao projeto e a favor do servidor, mas existia essa possibilidade. Então agora nos dá ainda mais tranquilidade de saber que o nosso Município não será penalizado e que teremos mais um prazo, e que o servidor, pelo menos até o início do próximo ano, não vai sofrer esse aumento e o Município também não vai ter prejuízo nenhum. Conclui o vereador. Com a palavra o **senhor Presidente** afirma que o vereador Jander já disse tudo. Do mesmo lado que tem a preocupação e já que não vai ter aumento, se tivesse aumento, o funcionário teria um aumento melhor e descontaria os 3% já que o Governo quer, mas, com certeza, já foi dito pelo vereador Diego já tínhamos conversado em votar contrário. Mas no mesmo caso, a gente tem um medo também de ficar sem as verbas federais porque se não me engano não ia prejudicar a saúde e a educação, mas temos outras verbas federais, como PAC, para as estradas, para a agricultura e as Emendas parlamentares que poderiam ficar prejudicadas. Nesse caso além de prejudicar o funcionário também prejudicaria aquele que não é funcionário, então foi uma coisa muito forçada que chegou nas Câmaras, não só na nossa mais em geral, mas chegou. E eles estão vendo que estão errados e estão voltando atrás. Então vamos decidir agora na segunda votação, vamos ver o que vai ser resolvido. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Nauto** comenta que parece que



estão obrigando o vereador a votar. E isso não existe, se você não votar, não tem verba. Não pode assim. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Diego** afirma que é um projeto que vira "perde" porque não pode dar aumento ao funcionário dado o congelamento de salários e tem que descontar mais 3% para se adequar a Reforma Previdenciária, e se não fizer o Município perde. É uma situação que ninguém quer. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Nauto** comenta que já que é assim não deveria nem passar por votação, mas ocorrer com trâmite de forma direta. Conclui o vereador. Com a palavra o **senhor Presidente** comenta que se fosse uma Lei Federal já seria mais forte do que uma Lei Municipal. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Diego** comenta sobre o que o senhor Presidente já disse, se pudesse dar o aumento ao funcionário, pelo menos, compensaria o desconto. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse em discussão, levou em primeira votação nominal, os vereadores Marcos Serpa Alves, Nauto da Silva Serafim, Jander Raposo da Silveira, Diego Thurler Ornellas e Antonio José Feuchard do Couto votaram contrário, sendo **REJEITADO** por **UNANIMIDADE** o PL nº 009/2020. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e convidando-os para a próxima sessão extraordinária que ocorrerá logo em seguida. Em seguida pediu que lavrasse a presente ATA que vai assinada por mim,

Antonio José Feuchard do Couto Primeiro Secretário, pelo Presidente e pelos demais vereadores. Duas Barras (RJ), 21 de julho de 2020.

*[Handwritten mark]*

*[Signature of Frederico Turque Thurler]*

**Frederico Turque Thurler**  
Vereador/Presidente

*[Signature of Antonio José Feuchard do Couto]*

**Antonio José Feuchard do Couto**  
Vereador/2º Secretário  
(no exercício da Vice-Presidência)

*[Signature of Marcos Serpa Alves]*  
**Marcos Serpa Alves**  
Vereador

(no exercício da 1ª Secretaria)

*[Signature of Diego Thurler Ornellas]*  
**Diego Thurler Ornellas**  
Vereador

*[Handwritten signature]*





SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

ATA DA 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2020,


REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2020.

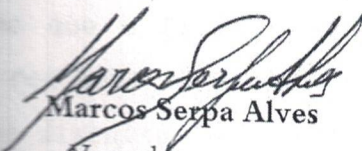
Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, na Sala das sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nesta, sob a Presidência do Exmº senhor vereador **FREDERICO TURQUE THURLER**, e com as presenças dos vereadores, **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, **DIEGO THURLER ORNELLAS**, **JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**, **MARCOS SERPA ALVES** E **NAUTO DA SILVA SERAFIM**, o senhor Presidente deu início à sessão saudando aos senhores vereadores presentes e aos internautas que nos acompanham pela TV Câmara. Em seguida o senhor Presidente compôs a Mesa convidando os vereadores Antonio José Feuchard do Couto e Marcos Serpa Alves para assumirem respectivamente as funções de Vice-Presidente e de Primeiro Secretário na Mesa, dando prosseguimento o senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário em exercício que conferisse a presença dos senhores vereadores, após a conferência e havendo quórum regimental, (número legal) declarou aberta a 07ª (sétima) sessão extraordinária do primeiro período legislativo de 2020. Dando continuidade o senhor Presidente informou que as atas das sessões deste dia serão deliberadas na próxima sessão ordinária após o recesso parlamentar em virtude de que não haveria tempo hábil para que as mesmas fossem redigidas. Em seguida passou ao **EXPEDIENTE DO DIA**. Não constou nada no **EXPEDIENTE ORIUNDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**. Não constou nada no **EXPEDIENTE DIVERSO**. Não constou nada no **HORÁRIO DAS PROPOSIÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**. Dando prosseguimento o senhor Presidente justifico as ausências dos Exmº senhores vereadores Armando Rosemberto Mattos Teixeira que está hospitalizado desde a quinta-feira, mas tem apresentado um quadro bem melhor, “graças a Deus”, Dannyel Fernandes Costa Tostes que está acompanhando o seu avô hospitalizado e Guilherme Soares de Oliveira que justificou que não poderia comparecer pois não estava passando bem. Dando continuidade passou ao **HORÁRIO DA TRIBUNA LIVRE** franqueando a palavra aos senhores vereadores que dela quiserem fazer o uso e aos

inscritos. Não havendo interesse por parte dos senhores vereadores em fazer o uso da Tribuna Livre o Exmº senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA NA PAUTA DE VOTAÇÃO**. Abrindo a Ordem do Dia na pauta de votação o senhor Presidente, levou o **PROJETO DE LEI (Nº 006/2020)** em segunda discussão e votação, não havendo interesse em discussão, levou em segunda votação nominal, os vereadores Marcos Serpa Alves, Nauto da Silva Serafim, Jander Raposo da Silveira, Diego Thurler Ornellas e Antonio José Feuchard do Couto votaram contrário, sendo **REJEITADO** por **UNANIMIDADE** o PL nº 006/2020. Levou o **PROJETO DE LEI (Nº 009/2020)** em segunda discussão e votação, com a palavra o vereador **Jander** na qualidade de Líder de Governo na Câmara, de acordo com o Regimento Art. 117, parágrafo 2º do nosso Regimento Interno - "*Quando o autor for o Executivo a retirada deverá ser comunicada através de ofício, ou pela liderança do Governo na casa, não podendo ser recusada*", solicito a retirada de Pauta do referido Projeto de Lei. Atendendo à solicitação do mesmo, o senhor Presidente levou o **PEDIDO DE RETIRADA DE PAUTA DO PROJETO (Nº009/2020)** em definitiva e única discussão e votação, com a palavra o vereador **Jander** justifica que de acordo com esse fato novo apresentado pelo vereador Xim, acerca da prorrogação que nos dá a oportunidade de estar analisando mais lá na frente se aumenta ou não. E como falei, fica mais tranquilo também de saber que o Município não vai ser penalizado devido a essa prorrogação, então não havendo necessidade de estar deliberando a votação desse projeto solicito a retirada do projeto do Prefeito de votação e peço que os vereadores entendam e votem favorável a retirada. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Diego** comenta que se quando for concretizado, quem sabe o Município poder dar aumento ao funcionário para ter esse desconto e o Município não ser penalizado, porque se a gente votar contrário hoje o Município tem o nome positivado e não consegue tirar certidões previdenciárias e fica sem receber essas Emendas parlamentares, essas verbas, então se a gente tem essa prorrogação, pode prorrogar como o vereador Jander disse e quem sabe até lá já está com a economia do Município melhor e se tiver pior, quem sabe tem outra prorrogação ou até mesmo a reprovação desse projeto. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse em discussão, levou em definitiva e única votação nominal, os vereadores Marcos Serpa Alves, Nauto da Silva Serafim, Jander Raposo da Silveira, Diego Thurler Ornellas e Antonio José Feuchard do Couto votaram favorável, sendo **RETIRADO** por **UNANIMIDADE** o PL nº 009/2020 da Pauta (Ordem do Dia). Com a palavra o senhor Presidente

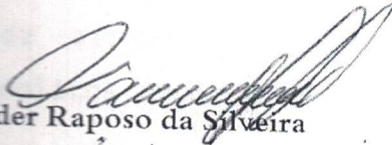
gostaria de deixar umas palavras ao grande amigo, vereador do Bebeto que com certeza, se possível est  
assistindo a Câmara. Alguns vereadores já falaram e deixei para o final, queria dizer a ele que está nas minha  
orações, um grande amigo que está fazendo falta no dia a dia, está sempre aqui e além de meu amigo, é  
um grande professor que tive sempre me ajudando a resolver os problemas da Câmara e é meu Vice-  
presidente. "Dizer a você, Vereador e a sua família que podem contar conosco, com certeza estamos juntos  
sempre. Grande abraço para você, se estiver assistindo a gente ou algum de seus familiares que possam te  
passar isso, conte sempre com a gente. Você irá passar por essa, se Deus quiser". Nada mais havendo a  
tratar o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e convidando-os para a  
próxima sessão, no dia 01 do mês de agosto, já no segundo período Legislativo, em virtude do recesso  
parlamentar estabelecido no art 18, § 1º da LOM, desejando a todos um boa noite. Em seguida pediu que  
lavrasse a presente ATA que vai assinada por mim,  
Primeiro Secretário, pelo Presidente e  
pelos demais vereadores. Duas Barras (RJ), 21 de julho de 2.020.

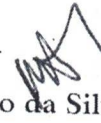
Frederico Turque Thurler  
Vereador/Presidente

  
Antonio José Feuchard do Couto  
Vereador/2º Secretário  
(no exercício da Vice-Presidência)

  
Marcos Serpa Alves  
Vereador  
(no exercício da 1ª Secretaria)

  
Diego Thurler Ornellas  
Vereador

  
Jander Raposo da Silveira  
Vereador

  
Nauto da Silva Serafim  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido  
em  
27.07.2020  
Assinado

**CÓPIA**

Duas Barras (RJ), 22 de julho de 2020.

OFÍCIO GAB. Nº 034/2020.

Ao Exmº senhor Prefeito do Município de Duas Barras.

DD. (Luiz Carlos Botelho Lutterbach).

ENCAMINHA INFORMAÇÕES ACERCA DOS PROJETOS DE LEIS Nºs 006 e 009/2020

Exmº Senhor Prefeito,

Como Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, RJ, em conformidade com as prerrogativas a mim outorgadas, atendendo o que dispõe o artº 37, inciso II do Regimento Interno desta E. Casa Legislativa sirvo-me do presente para encaminhar a V. Exª, as seguintes informações, quais sejam: Informação de Rejeição ao Projeto de Lei nº 006/2020 e a Retirada de Pauta do Projeto de Lei nº 009/2020:

Projeto de Lei nº 006/2020, autoriza a constituição de gestão associada com o Estado do Rio de Janeiro e antes da administração pública estadual, para a execução de funções públicas relativas aos serviços de saneamento básico, e as outras providências. AUTORIA Chefe do Poder Executivo Municipal.

Informo que o Projeto de Lei nº 006/2020, encaminhado pela mensagem nº 04/2020, recebido em 21 de fevereiro de 2020, foi REJEITADO, em segunda e definitiva discussão e votação, na 07ª Sessão Extraordinária realizada no dia 21 de julho de 2020.

Projeto de Lei nº 009/2020, altera o art. 22 da Lei Municipal nº918/2008, que dispõe sobre o Regimento Próprio de Previdência, a fim de adequar o percentual da alíquota de contribuição previdenciária patronal e dos servidores públicos municipais à previsão constitucional disposta no art. 9º



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE

§ 4º, c/c art. 11, da EC nº 103/2019. AUTORIA Chefe do Poder Executivo Municipal.

Outrossim informo que o Projeto de Lei nº 009/2020, encaminhado pela mensagem nº 05/2020, recebido em 18 de março de 2020, foi RETIRADO de pauta da Ordem do Dia, na 07ª Sessão Extraordinária realizada no dia 21 de julho de 2020, conforme pedido do Líder do Governo na Câmara vereador Sr. Jander Raposo da Silveira, de acordo com o art. 117, § 2º do Regimento Interno desta E. Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovando meus mais altos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Frederico Turque Thurler  
Presidente